

IONEWS

Imprensa Oficial

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 027/2023 DE 31 de julho de 2023.

Dispõe sobre a 7ª movimentação de progressão funcional da Guarda Civil Municipal.

Considerando o Art 28, § 2º e o § 6º da L.C. 246, 31/10/2019; o SUPERINTENDENTE DA GURDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Tonar público a relação de Guardas Civis Municipais Aptos para a progressão funcional:

QT. GCM	MAT.	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	CONDIÇÃO
01	Claudia Rosana Gomes	6064 IV	V	APTO
02	Valquíria Balejo De Arruda	1497 IV	V	APTO
03	Rui Gomes Pedroso	3325 IV	V	APTO
04	Andreia Aparecida Castilho Henrich	3275 IV	V	APTO
05	Claudia Da Silva Barros	3206 IV	V	APTO
06	Daniel Valle De Souza	3638 IV	V	APTO
07	Gleison Mauro Almeida Ribeiro	3245 IV	V	APTO
08	Honápio Carvalho Neto	3247 IV	V	APTO
09	Jorciney Da Silva Maciel	3768 IV	V	APTO
10	Sílvio Da Silva Carvalho	3272 IV	V	APTO

Art. 2º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 31 de julho de 2023.

MIGUEL SOARES

SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 58, DE 07/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f23ef700

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>